

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 451/2022**

Renova a indicação do empregado Flávio Henrique da Costa Bolzan para auxiliar os trabalhos da CEAP relativos ao Programa de Certificação da profissão de Engenheiro Agrônomo no Brasil.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP nº 121/2021 (0450540) que compôs o Conselho CCA – Brazil com o objetivo de "acompanhar, em 2021, a execução do Programa Certified Crop Adviser - CCA - Brazil (Programa de Certificação da profissão de Engenheiro Agrônomo no Brasil) pela American Society of Agronomy – ASA, em consonância com o documento Programa CCA – Brazil;"

CONSIDERANDO o item 5 da referida Deliberação:

Solicitar ao Gabinete e à Superintendência de Integração do Sistema – SIS a indicação de funcionários com conhecimento sobre o assunto para auxiliar o trabalho da CEAP quanto à Certificação Profissional, bem como disponibilizar infraestrutura de apoio tais como informática, comunicação e análise jurídica, quando necessários.

CONSIDERANDO a indicação da Superintendência de Integração do Sistema (SIS) por meio do Despacho SIS 0456990, nos seguintes termos:

Considerando que o eng. agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan, lotado nesse GABI, assessorou a Comissão Temática Certificação de profissionais do grupo Agronomia em 2020 (SEI - 0325579), entendemos que o mesmo encontra-se apto a auxiliar os trabalhos da CEAP quanto à certificação profissional, consoante solicitado no item "5" da Deliberação CEAP nº 121/2021 (SEI - 0450540), e no item "2" do Despacho CEAP 0453501; e

CONSIDERANDO o Despacho CEAP 0662157 constante dos autos do Processo nº 02228/2020:

A CEAP, reunida em sua 8ª Reunião Extraordinária, de 29 a 30 de setembro de 2022, em Brasília-DF, tomou conhecimento do andamento dos trabalhos em relação à definição dos objetivos de desempenho.

Por oportuno, a CEAP solicita ao Gabinete a renovação da PORTARIA Nº 131/2021 com nova indicação do assessor Flávio Bolzan para auxiliar os trabalhos da CEAP relativos ao Programa de Certificação da profissão de Engenheiro Agrônomo no Brasil.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 02228/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a indicação do empregado Flávio Henrique da Costa Bolzan, matrícula nº 0565, para auxiliar os trabalhos da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP relativos ao Programa de Certificação da profissão de Engenheiro Agrônomo no Brasil, nos termos da Deliberação CEAP nº 121/2021 (0450540).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 04/10/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/10/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662918** e o código CRC **2C9ED254**.